

PUBLICADO DOC 05/04/2006

PARECER Nº 1059/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, que visa instituir a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea, que será comemorada, anualmente, na semana do dia 14 de junho.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/9/05

Celso Jatene – Presidente

Jooji Hato – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

José Américo

Kamia

Russomanno

Soninha